



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

COMISSÃO de JUSTIÇA e REDAÇÃO:

Registro de Parecer N° 46/2022 de 23 de novembro de 2022.

Matéria: Projeto de Lei PE n° 52/2022, de 16 de novembro de 2022. Redefine valores constantes do Anexo I da Lei Municipal N° 1936 de 18 de dezembro de 2018 e dá outras providencias.

A comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno deste Poder Legislativo, quando da análise da matéria em pauta, emite o seguinte **parecer:**

- 1) **Aspecto Legal:** Favorável
- 2) **Aspecto Redacional:** Favorável
- 3) **Mérito:** Favorável

Ante ao exposto, emite esta relatoria parecer favorável a presente matéria recomendando sua análise e deliberação pelo plenário, obedecidas às normas legais e regimentais.

Relator:

Ver. Renata Rovaris Biava

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

- 1- Ver.----- ()Favorável () Contrário
2- Ver.----- ()Favorável () Contrário
3- Ver----- ()Favorável () Contrário